

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

NIRE n.º 35.300.334.345
CNPJ/MF 08.312.229/0001-73

Companhia Aberta de Capital Autorizado

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28 de abril de 2017

DATA, HORA E LOCAL: Aos 28 dias do mês de abril de 2017, às 10:00 horas na sede social da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A., sociedade por ações de capital aberto, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.312.229/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.334.345 (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Av. República do Líbano, 1921 – Ibirapuera.

CONVOCAÇÃO: O edital de convocação foi publicado no jornal Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Valor Econômico nos dias 13, 19 e 26 de abril de 2017.

PUBLICAÇÕES: Demonstrações Financeiras publicadas no dia 21 de março de 2017 no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Valor Econômico. Foram também divulgados ao mercado, eletronicamente, os documentos exigidos pela Instrução CVM 481/2009.

PRESENCAS: Acionistas representando mais de 69,4444% do capital social da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes também membros da administração e do Conselho Fiscal, bem como representante da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, auditores independentes da Companhia.

MESA: Presidente: Sr. Ernesto Zarzur; Secretário: Sr. Antonio Emílio C. Fugazza.

ORDEM DO DIA: **(i)** tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do relatório anual da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, publicados na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico do dia 21 de março de 2017 e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17 de março de 2017; **(ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e a distribuição de dividendos; **(iii)** fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato; **(iv)** eleger os membros do Conselho de

Administração; e **(v)** fixar a remuneração máxima anual global dos administradores da Companhia referente ao exercício social corrente.

DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, bem como leitura do mapa de votação consolidado dos votos proferidos por meio de boletins de voto a distância, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes consoante o parágrafo 4º do art. 21-W da Instrução CVM nº 481/2009, os acionistas presentes deliberaram:

(i) aprovar, por maioria de votos, com 12.703.108 votos a favor, 71.109 votos contrários e 101.810.321 abstenções, as contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do relatório da administração, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal;

(ii) aprovar, por unanimidade de votos, com 114.556.338 votos a favor e 28.200 abstenções, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 230.213.314,44 (duzentos e trinta milhões, duzentos e treze mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos), da seguinte forma: (a) 5% do lucro líquido, no montante de R\$ 11.510.665,72 (onze milhões, quinhentos e dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta e dois centavos) para constituição da Reserva Legal; (b) 78,28% do lucro líquido, no montante de R\$ 180.213.662,18 (cento e oitenta milhões, duzentos e treze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e dezoito centavos) para o pagamento de dividendos aos acionistas, o qual será realizado até 30 de novembro de 2017, a critério da administração da Companhia; e (c) o saldo remanescente de lucros, no montante de R\$ 38.488.986,54 (trinta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para a Reserva de Expansão, nos termos do Artigo 25, alínea "f" do Estatuto Social da Companhia;

(iii) fixar, por unanimidade de votos, com 114.556.338 votos a favor e 28.200 abstenções, o número de 8 (oito) membros para compor o Conselho de Administração da Companhia no próximo mandato;

(iv) eleger, por unanimidade de votos, com 113.961.111 votos a favor e 623.427 abstenções, os seguintes membros para o Conselho de Administração da Companhia, para um mandato de 2 (dois) anos até a Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social findo em 31 de dezembro de 2018: (a) **Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. República do Líbano, 1921, Ibirapuera, portador da cédula de identidade RG nº 2.510.470-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 004.889.848-15, **como Presidente do Conselho de Administração**; (b) **Samir Zakkhour El Tayar**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. República do Líbano,

1921, Ibirapuera, portador da cédula de identidade RG nº 2.957.111 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.489.008-82, **como Vice-Presidente do Conselho de Administração**; (c) **Flávio Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. República do Líbano, 1921, Ibirapuera, portador da cédula de identidade RG nº 7.746.329-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.893.548-28, **como membro efetivo do Conselho de Administração**; (d) **Silvio Ernesto Zarzur**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. República do Líbano, 1921, Ibirapuera, portador da cédula de identidade RG nº 7.746.334-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.058.858-59, **como membro efetivo do Conselho de Administração**; (e) **Gustavo Diniz Junqueira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leonor Quadros, 559, Morumbi, portador da cédula de identidade RG nº 19.823.776-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 153.612.478-80, **como membro independente do Conselho de Administração**; (f) **Mario Guy de Faria Mariz**, brasileiro, casado, engenheiro e administrador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Raul Humaitá, 45, apto 121, Vila Nova, portador da cédula de identidade RG nº 2.983.417 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 390.320.868-04, **como membro independente do Conselho de Administração**; (g) **Nelson de Sampaio Bastos**, brasileiro, divorciado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Osvaldo Leite Ribeiro, 222, Morumbi, portador da cédula de identidade RG nº 2.377.151 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 026.791.248-04, **como membro independente do Conselho de Administração**; (h) **Massimo Bauducco**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Edson, 1.044, apto 171, portador da cédula de identidade RG nº 4.251.026-0 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 010.042.418-01, **como membro independente do Conselho de Administração**. Os Srs. Gustavo Diniz Junqueira, Mario Guy de Faria Mariz, Nelson de Sampaio Bastos e Massimo Bauducco são considerados Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado da BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, estando devidamente atendido o percentual mínimo exigido em referido Regulamento. Os conselheiros ora eleitos tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse lavrados em livro próprio, ocasião em que declararão, nos termos da lei, não estarem incurso em qualquer dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer a atividade mercantil e o cargo de administrador de companhia aberta; e

(v) aprovar, por unanimidade de votos, com 114.556.338 votos a favor e 28.200 abstenções, a remuneração máxima anual global dos administradores da Companhia referente ao exercício social corrente no valor bruto de até R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais), equivalente ao montante global líquido de até R\$15.833.333,34 (quinze milhões, oitocentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos),

cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre a divisão da remuneração entre os administradores; e

(vi) por solicitação de acionista(s) representando o quórum exigido pela regulamentação aplicável, foi instalado o Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2017, tendo sido aprovada, por unanimidade de votos, com 106.289.463 votos a favor e 829.507 abstenções, a composição do Conselho Fiscal em 3 (três) membros. Foram eleitos, por unanimidade de votos, os seguintes membros: **Titulares:** (a) **Paulo Chede Mattar**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henrique Schaumann, nº 1121, portador da cédula de identidade RG nº 3.144.440 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 448.700.278-87, eleito com 102.472.954 votos a favor e 829.507 abstenções; (b) **Flavio Pedro de Moraes Nazarian**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Al. Joaquim Eugenio de Lima, 813, apto. 74, Jd. Paulista, portador da cédula de identidade RG nº 1.945.744-3 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 003.046.388-20, eleito com 102.472.954 votos a favor e 829.507 abstenções; e (c) **Roberto Knoepfelmacher**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1993, conjunto 25, portador da cédula de identidade RG nº 27.488.894-4 (SSP/SP) e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 291.463.068-97, eleito por acionistas minoritários representando 3.816.509 votos em votação em separado. **Suplentes:** respectivamente (a) **Rogério Antonio Eduardo Abinader**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Teixeira da Silva, nº 660, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.486.000 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 332.816.888-53, eleito com 102.472.954 votos a favor e 829.507 abstenções; (b) **Sergio Eduardo Saad**, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Macau, nº 38, portador da cédula de identidade RG nº 1.975.465-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob nº 007.918.578-91 91, eleito com 102.472.954 votos a favor e 829.507 abstenções; e (c) **Pedro Elias Wehbe Castro de Azambuja**, brasileiro, solteiro, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 1993, conjunto 25, portador da cédula de identidade RG nº 14.804.058 (SSP/MG) e inscrito no CNPJ/MF sob o nº 027.872.761-13, eleito por acionistas minoritários representando 3.816.509 votos em votação em separado. Os membros do Conselho Fiscal, tanto os titulares como os suplentes, tomarão posse em até 30 (trinta) dias a contar desta data, depois de apresentarem prova, ao Conselho de Administração, de satisfação dos requisitos previstos no artigo 162 da Lei nº 6.404/76, bem como após a assinatura do Termo de Posse e, se for o caso, dos Termos de Adesão ao Regulamento do Novo Mercado da BM&F BOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, os quais serão lavrados no Livro de Atas de Reuniões do Conselho Fiscal da Companhia. Os conselheiros ora eleitos declararam, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no art. 147 da Lei nº 6.404/76 para sua investidura

como membros do Conselho Fiscal da Companhia. Nos termos do artigo 162, parágrafo 3º da Lei n.º 6.404/76, foi aprovada por unanimidade de votos, com 106.289.463 votos a favor e 829.507 abstenções, a remuneração mensal individual dos membros efetivos do Conselho Fiscal equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração média atribuída a cada Diretor da Companhia, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos resultados.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto nos parágrafos 1º e 2º do Artigo 130 da Lei n.º 6.404/76, a qual foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes. São Paulo, 28 de abril de 2017. Assinaturas: Mesa: Presidente: Sr. Ernesto Zarzur; Secretário: Sr. Antonio Emílio C. Fugazza – Acionistas Presentes: EZ PARTICIPAÇÕES LTDA.; GAR PARTICIPAÇÕES S.A.; HPC PARTICIPAÇÕES S.A.; BAROLO PARTICIPAÇÕES S.A.; SMM PARTICIPAÇÕES LTDA.; SZA PARTICIPAÇÕES S.A.; VJR PARTICIPAÇÕES S.A.; VALEY PARTICIPAÇÕES S.A.; MAPECA PARTICIPAÇÕES S.A.; EQUITAS SELECTION INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; EQUITAS MASTER SELECTION FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; CLARITAS VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CLARITAS AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CLARITAS LONG SHORT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; CLARITAS PRIVATE LONG SHORT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; CLARITAS VW ALOCAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; WM ALOCAÇÃO PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO; CELOS CLARITAS VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; UNIMED RV 15 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; UNIMED RV 20 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; ONYX LATIN AMERICA EQUITY FUND; AMSP PREVIDÊNCIA FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; MOSAICO FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; BARTHE HOLDINGS LLC; TYLER FINANCE LLC; BEWETT INTERNATIONAL LLC; CONSTELLATION MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES; CHURCH COMMISSIONERS FOR ENGLAND; BUREAU OF LABOR FUNDS-LABOR PENSION FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; T.ROWE PRICE INTERNATIONAL FUNDS: T.ROWE PRICE LATIN AMERICA FUND CVM; INVESCO GLOBAL OPPORTUNITIES FUND; INVESCO V.I. GLOBAL REAL ESTATE FUND; STATE STREET BANK AND TRUST COMPANY INVESTMENT FUNDS FOR TAX EXEMPT RETIREMENT PLANS; THE BOARD OF ADMINISTRATION OF THE LOS ANGELES CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; OMERS ADMINISTRATION CORPORATION; BP PENSION FUND; TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS; IBM DIVERSIFIED GLOBAL EQUITY FUND; CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; TREASURER OF THE STATE OF NORTH CAROLINA EQUITY INVESTMENT FUND POOLED TRUST; STATE STREET EMERGING MARKETS SMALL CAP ACTIVE SECURITIES

LENDING QUIB COMMON TRUST FUND; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; JAPAN TRUSTEE SERVICES BANK, LTD. RE: STB DAIWA BRAZIL STOCK; SPDR S&P EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; STATE STREET BK & TR CO INV FD F TAX EXEMPT RET PLANS - MSCI EM MKTS SMALL CAP INDEX SEC LENDING FD; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX FUNDS; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMPLOYEE BENEFIT; COLLECTIVE INVESTMENT FUND PLAN; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; THE PENSION RESERVES INVESTMENT MANAGEMENT BOARD; NGTI - OM COMMON DAILY ALL COUNTRY WORLD EX-US INVESTABLE MARKET INDEX FUND – LENDING; SOMERSET EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND LLC; FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND ASOVIEIF; NORTHERN FUNDS GLOBAL REAL ESTATE INDEX FUND; TRUST & CUSTODY SERVICES BANK, LTD.RE: BRAZIL INFRASTRUCTURE; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF MI SOMERSET EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND; ALPINE EMERGING MARKETS REAL ESTATE FUND; FIRST STATE INVESTMENTS ICVC - STEWARD INVESTORS LATIN AMERICA FUND; FEDERATED EMERGING MARKETS EQUITY FUND; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; LAZARD ASSET MANAGEMENT LLC; SUNSUPER SUPERANNUATION FUND; WASHINGTON STATE INVESTMENT BOARD; ALTRINSIC EMERGING MARKETS FUND, L.P.; ADVANCED SERIES TRUST - AST GOLDMAN SACHS MULTI-ASSET PORTFOLIO; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LENDING; ROTHKO EMERGING MARKETS SMALL CAP EQUITY FUND L.P.; OREGON PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM; WISDOMTREE EMERGING MARKETS DIVIDEND FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS HIGH DIVIDEND FUND; WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND; PARAMETRIC EMERGING MARKETS FUND; PARAMETRIC TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; NORGES BANK; LCL ACTIONS EMERGENTS; STICHTING PENSIONENFONDS VOOR HUISARTSEN; Acionista considerado presente por meio de boletim de voto à distância: CARDINAL PARTNERS FUNDO DE INVESTIMENTO DE ACOES.

A presente é cópia fiel de ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 28 de abril de 2017

Mesa:

Ernesto Zarzur
Presidente

Antonio Emílio C. Fugazza
Secretário

